



Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 5139/2018

Modalidade: Convite n.º 03/2018
Tipo: Menor preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL FINANCEIRA.

No dia quinze de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente) e do Sr. Rafael Bueno Ribeiro (Membro da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente comunicou que foram convidadas para a participação do certame as seguintes empresas:

- 1) R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI;
- 2) PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME;
- 3) CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP;
- 4) MARIA APARECIDA AVILA SILVA;
- 5) SINTEGRIS - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP;
- 6) CONSULTAR - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME;
- 7) CAAPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME;
- 8) PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Protocolaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

- 1) PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.743.030/0001-01, sem representante.
- 2) SINTEGRIS - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.376.045/0001-30, sem representante.
- 3) PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.287.252/0001-67, sem representante.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou **HABILITADA** todas as empresas participantes para prosseguimento do certame.

As empresas participantes enviaram documento (em anexo), renunciando ao direito de recorrer quanto a fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da **PROPOSTA**:

- 1) PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA - ME, com o valor mensal de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais);
- 2) PHOENIX CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com o valor mensal de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais);



3) SINTEGRIS - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor mensal de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **PLANEXCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA – ME**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão com cópia para as empresas participantes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Presidente

RAFAEL BUENO RIBEIRO
Membro da Comissão